



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4668, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, bem como considerando suas atribuições como Presidente do Comitê de Governança Digital (CGD), conforme o Art. 2º, inciso I da Portaria 259, de 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (PDTIC/UFMG), com vigência para 2021 a 2024, conforme deliberado em reunião do CGD no dia 15 de abril de 2021.
- Art. 2º O PDTIC/UFMG 2021-2024 poderá ser revisto, sempre que necessário, para assegurar seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação vigente.
- Art. 3º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) dar publicidade ao PDTIC/UFMG 2021-2024.
- Art. 4º A íntegra do PDTIC/UFMG 2021-2024 será publicada no site da DTI, no endereço <https://www.ufmg.br/dti/>.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/06/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0808923** e o código CRC **5F9FC78F**.